

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N $^{\circ}$ 13.501, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Senhor NICOLAU
CESCONETTO,

DECRETA:

- Art. 1° LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no
 Município de Nova Venécia, a partir desta data.
- Art. 2° Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação.
 - Art.4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito